



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 71 - ano I

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1
 Portarias.....1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL7
 Portarias.....7
 ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS8
 Portarias.....8

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1184/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de 16.8.2019, o estagiário THALES SOUZA ALENCAR, matrícula n.º 300130860, lotado na Comarca de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1176/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2015, de Abertura do I Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2803, de 16 de outubro de 2015, bem como os termos da Resolução n.º 17-CSDPE-RO, de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2492, de 07 de julho de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1085/2019-GAB/DPE, de 29 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 060, de 30 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a desistência dos seguintes candidatos aprovados na Classificação Geral para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo: Eliandra Costa Lins Salvador (138.ª posição); Márcio José dos Santos Nascimento (139.ª posição); Renato Mittmann (140.ª posição); Abdiel Neves Toledo (142.ª posição); Ana Carolina Ferreira

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
 CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
 CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

/DefensoriaRO /Dpe_ro /Dpe_ro /DefensoriaRO

Mota (143.^a posição); Bruna Estefani Machado Barbosa (145.^a posição); e Mércia Dutra Machado Torres (147.^a posição),
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os seguintes candidatos aprovados no I Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

Comarcas de lotação (número de vagas)	Cargo/Especialidade	Classificação/Lista	Nome completo	CPF
Alvorada do Oeste (1), Buritis (1) e Porto Velho (2)	Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo	141. ^a / Geral	RENATO GOMES LIMA	010.693.352-31
		144. ^a / Geral	DENISE BARROS DE OLIVEIRA	862.185.732-49
		146. ^a / Geral	MATHEUS LEANDRO RODRIGUES	010.675.782-26
		148. ^a / Geral	KERLY VIANA CHERUBINI	663.182.202-59

Art. 2.º No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos listados no anexo I desta portaria, bem como a Certidão de Capacidade Física e Mental (ver anexo II) na Diretoria de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizado na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490), dentro do prazo disposto no § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria neste Diário Oficial, prorrogável por mais 30 (trinta) dias mediante requerimento encaminhado para o *e-mail* recursoshumanos@defensoria.ro.def.br.

Parágrafo único. Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, os candidatos nomeados deverão entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas (Cepem) da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Superintendência de Gestão de Pessoas), situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho/RO (anexa à Policlínica O Oswaldo Cruz, no Bloco Dendê), e submeter-se à perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhes forem exigidos por esse órgão.

Art. 3.º Fica sem efeito a nomeação se o candidato, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer prorrogação de prazo.

Parágrafo único. É de 30 (trinta) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

Art. 4.º Os candidatos nomeados poderão tomar posse por meio de um procurador, munido de uma procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim, devendo entrar em exercício pessoalmente nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA A POSSE

Itens	Quantidade	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão de vacina dos dependentes	Menores de 05 (cinco) anos de idade
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	-
5	Original e 02 (duas) fotocópias	Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF)	-
6	Original e 01 (uma) fotocópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	-
7	Original e 01 (uma)	Título de Eleitor	-

	fotocópia		
8	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro nesses programas, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
11	Original e 02 (duas) fotocópias	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual n.º 798, de 25 de setembro de 2014	-
12	01 (uma) fotocópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada)	-
13	01 (uma) via	Comprovante de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no site: https://www.sefin.ro.gov.br
14	02 (duas) vias	Certidão de quitação eleitoral	Pode ser emitida no site: www.tre.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do candidato nomeado no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde o candidato nomeado residiu nos últimos 05 (cinco) anos
16	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no site: https://www.tce.ro.gov.br
17	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br
18	02 (duas) vias	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	02 (duas) vias	Declaração informando da existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que o candidato nomeado figure como indiciado ou parte	-
20	02 (duas) vias	Declaração informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público	-

21	01 (uma) via	Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda	No ato da entrega dos documentos, a Divisão de Recursos Humanos disponibilizará o modelo ao candidato
22	01 (uma) via	Curriculum vitae em que constem eventuais formações ou qualificações do candidato nomeado, especialmente seus cursos de nível técnico ou superior, bem como experiências profissionais anteriores	-
23	Via original	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pelo Cepem da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Ver anexo II desta portaria. Os candidatos classificados na lista de PcD deverão apresentar atestado médico contendo o código do Classificação Internacional de Doenças (CID)
24	01 (uma)	Fotografia 3x4	-
25	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão bancário. Caso não possua conta no Banco do Brasil, poderá ser emitida uma declaração da remuneração a ser percebida pelo empossado para que proceda à abertura da conta. Não serão aceitas contas de outros bancos
26	01 (uma) via	Autodeclaração de cor/raça	--
27	01 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias entre “B” e “D” (somente para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Oficial de Diligência)	--
28	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
29	--	Ficha de Inscrição no Plano de Benefícios da Prevcom RO	A ser preenchida no momento da entrega da documentação. Dúvidas entrar em contato com a empresa pelo e-mail <patrocinador@prevcomro.com.br> ou pelo telefone 0800-761-9999. Observação: Obrigatório para o cargo de Defensor Público e facultativo para os demais cargos

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.
3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia (cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de BAAR).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.
13	Radiografia de tórax padrão – OIT.

14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n.º 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.
ENDEREÇO: Cepem - Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189, (69) 98484-3906.	
1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL	
1.1 O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.	
1.2 O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.	
1.3 Os inscritos nas vagas para candidatas com deficiência deverão comparecer ao Cepem, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o “Certificado de Aptidão Física e Mental”, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
2 OUTRAS INFORMAÇÕES	
2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.	
2.2 Os exames terão validade por 90 dias, a mamografia, por 02 (dois) anos, e a colpocitologia oncótica e parasitarium por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.	
2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.	
2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.	
2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.	
2.6 O candidato deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.	

PORTARIA Nº 1.185/2019/GAB-DPE
Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;
CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 12.527/2011 e os requisitos da Instrução Normativa nº 52/2018/TCE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como responsável pelo Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia a servidora RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO, técnica administrativa, Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula nº 300130638.

Art. 2º As atribuições desempenhadas pela servidora designada envolvem a observância rotineira do Portal da Transparência da DPE/RO, a fim de verificar a consonância com as normas vigentes e demandas da sociedade pelo acesso à informação, bem como fornecimento de subsídio aos setores responsáveis pela atualização das informações, objetivando assegurar acesso aos dados disponibilizados para todos os interessados.

Art. 3º Esta portaria não gera valores financeiros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1186/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Sabrina Evelyn Cruz Oliveira, aprovada na 1.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Letras no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 1160/2019-GAB/DPE, de 09 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 68, de 12 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 1178/2019-GAB/DPE e 1179/2019-GAB/DPE, ambas de 13 de agosto de 2019, e 1180/2019-GAB/DPE, de 14 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os seguintes aprovados no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia 22 de agosto de 2019:



Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
EDUARDO FREIRE RIBEIRO	2. ^a	IX	Letras	Porto Velho	10h
INGRID ANDRADE DE AGUIAR	1. ^a	IX	Comunicação Social	Porto Velho	10h
FÁBIO FERREIRA DA SILVA	8. ^a	IX	Direito	Porto Velho	10h
ELISA CHAVES DE MELO	9. ^a	IX	Direito	Porto Velho	10h

Art. 2.º Os convocados deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 5.º andar), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º Caso deseje solicitar fim de fila ou protocolar termo de desistência, o convocado deverá protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.tre.gov.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida

		ocupa ou não cargo público	pele órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	A Divisão de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 296/2019/CG/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que a defensora com atribuições nos feitos de competência da 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, Dra. Liliana dos Santos Torres do Amaral, foi indicada para atuar no evento denominado Operação Justiça Rápida Itinerante 2019, que ocorrerá nos dias 05 a 07 de agosto de 2019 e 13 a 19 de agosto de 2019.

CONSIDRANDO que a referida Defensora estará em trânsito na data de 12/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público João Luís Sismeiro de Oliveira, sem prejuízo de suas funções regulares, para atuar nas audiências da 3ª Vara Criminal, na data de 12/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 299/2019/CG/DPE
Porto Velho, 14 de agosto de 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar Defensor Público para atuar no 2º Juizado de Violência Doméstica, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, em razão da 14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Daniel Mendes Carvalho, para as audiências do dia 19/08/2019 do 2º Juizado de Violência Doméstica.

Art. 2º Designar o Defensor Público Ricardo de Carvalho, para as audiências dos dias 20, 21, 22 e 23/08/2019 do 2º Juizado de Violência Doméstica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 300/2019-CG/DPE
Porto Velho, 14 de agosto de 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 67, de 12 de abril de 2018, bem como os termos da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 265, datado de 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, matrícula 300126755, Subdefensor Público – Geral do Estado de Rondônia, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruídas no dia 19/08/2019, em virtude atuação de atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no ano de 2019, conforme Certidão da Corregedoria-Geral datada de 12 de agosto de 2019.

Art. 2.º Restará 04 (quatro) folgas compensatórias referente à atuação em escalas de plantão judiciário no ano de 2019, a qual poderá ser usufruída em data oportuna.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 410/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Andressa Taynara da Silva Reis, datado de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora ANDRESSA TAYNARA DA SILVA REIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130663, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo do mês de setembro de 2019 para os interstícios de 02.12.2019 a 31.12.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 411/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2019

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Karine Goulart Soares, datado de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora KARINE GOULART SOARES, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130791, lotada na Comarca de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo do mês de setembro de 2019 para os interstícios de 02.9.2019 a 16.9.2019 e de 27.02.2020 a 12.3.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 412/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor José Eduardo Rodrigues Botelho, datado de 30 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor JOSÉ EDUARDO RODRIGUES BOTELHO, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130516, lotado na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 386/2019-DRH/DPE, de 29 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 60, de 30 de julho de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 02.9.2019 a 01.10.2019 para o interstício de 01.10.2019 a 30.10.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 413/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Alexandre Lúcio Fernandes, datado de 10 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES, Técnico em Artes Gráficas, matrícula n.º 300130477, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 01.10.2019 a 15.10.2019 e de 02.01.2020 a 16.01.2020 para os interstícios de 14.10.2019 a 28.10.2019 e de 07.01.2020 a 21.01.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 415/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Ellen Paola Dreher Omitti, datado de 10 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora ELLEN PAOLA DREHER OMITTI, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300128424, lotada na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 367/2018-DRH/DPE, de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 190, de 17 de outubro de 2018, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de 2018, transferindo-se o gozo de 02.9.2019 a 16.9.2019 para o interstício de 16.9.2019 a 30.9.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 416/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Carlos Rodrigo Pereira da Silva Britto, datado de 18 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITTO, Assessor Especial I, matrícula n.º 300122269, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 02.9.2019 a 16.9.2019 para o interstício de 16.9.2019 a 30.9.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 417/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido nos requerimentos da servidora Regiane Cristina Alves Mendes, datados de 23 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora REGIANE CRISTINA ALVES MENDES, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130487, lotada na Comarca de Cacoal, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 21, 22, 23 e 26 de agosto de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada durante o ano de 2017, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 23 de agosto de 2017;

II - no dia 27 de agosto de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada durante o ano de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 18 de julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 418/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Pâmela Dias Carvalho, datado de 05 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora PÂMELA DIAS CARVALHO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130498, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 21, 22, 23, 26 e 27 de agosto e 1.º, 05, 06, 07 e 08 de novembro de 2019, em virtude dos serviços de apoio logístico prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 2.ª Zona Eleitoral datada de 03 de julho de 2019, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 419/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 12-JEC/2019, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, parcialmente, a pedido da estagiária de Direito LAIS CRISTINA VON DOLLMGER MACHADO, matrícula n.º 300130885, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2019-DRH/DPE, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 057, de 26 de julho de 2019, que concedeu, à estagiária, 10 (dez) dias de recesso remunerado para excluir o interstício de 26.8.2019 a 30.8.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 420/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 358/2019/DA/DPE, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, excepcionalmente, a pedido do estagiário de Administração ALAN MORAIS GORAYEB, matrícula n.º 300130836, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias de recesso remunerado para gozo no período de 14.8.2019 a 12.9.2019, nos termos da Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos